



# Diário Oficial

## Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

**ANO: 2020 / EDIÇÃO Nº 633**

**Ivaiporã, Quinta-Feira, 13 de Agosto de 2020**

### *GABINETE DO PREFEITO*

### *RATIFICAÇÃO*

#### **PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 77/2020**

Inexigibilidade Nº 57/2020

**OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NOS CENTROS DE ATENDIMENTO DE ENFRENTAMENTO À COVID-19 NOS MUNICÍPIOS CONSÓRCIADOS, CONFORME CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2020.**

**Tendo em vista que a documentação referente à Inexigibilidade nº 57/2020 atende a todos os requisitos do artigo 25, inciso I, da Lei 8.666/93;**

**Considerando o parecer jurídico, o qual foi favorável a homologação da presente Inexigibilidade;**

**Com efeito, RATIFICO todas as formalidades legais e autorizo a Inexigibilidade nº 57/2020, para a contratação dos serviços supramencionado, com a empresa AMANDA L ANDRE - CLINICA MEDICA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.270.115/0001-92, no valor de R\$ 68.850,00 (sessenta e oito mil, oitocentos e cinquenta reais).**

PUBLIQUE-SE

**Ivaiporã-PR, 13 de agosto de 2020.**

**ENF.CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS  
PRESIDENTE**